



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG N.º 68, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispensa o Excelentíssimo Senhor Inácio André de Oliveira, Juiz do Trabalho da 21ª Região, das atribuições de Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto na [Resolução Administrativa TST n.º 1.724, de 2 de fevereiro de 2015](#);

considerando o teor da Lei n.º 14.824, de 20 de março de 2024;

considerando a posse dos dirigentes eleitos designada para o dia 25 de setembro de 2025; e

considerando o Processo Administrativo SEI n.º 6001099/2025-00,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar o Excelentíssimo Senhor **INÁCIO ANDRÉ DE OLIVEIRA**, Juiz do Trabalho da 21ª Região, das atribuições de Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, a partir de 26 de setembro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.